



Secretaria de Saúde do Distrito Federal  
Superintendência de Saúde da Região Oeste



**EDITAL Nº 001/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS)**  
**DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE PARA O**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO EM SAÚDE**  
**– INTERPROFISSIONALIDADE EM SAÚDE -**  
**– 2019/2020 –**

Os diretores da Faculdade de Ceilândia (FCE) e da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 010, de 23 de julho de 2018, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, tornam público a abertura de inscrições para a seleção de Bolsas **PET-Interprofissionalidade em Saúde: Produzindo Saberes e Saúde em Ceilândia/Distrito Federal**, da FCE/ESCS em parceria com a Superintendência de Saúde da Região Oeste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

## **1. DO PET-INTERPROFISSIONALIDADE**

O PET-Interprofissionalidade tem como objetivo a formação de grupos de aprendizagem tutorial que contribuam para a implementação de mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde; e a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

## **2. DO CALENDÁRIO**

- 2.1.1. Divulgação do Edital: 13/12/2018
- 2.1.2. Inscrição: 13/12/2018 a 18/12/2018, às 13h30
- 2.1.3. Divulgação do resultado: 18/12/2018, às 18h

## **3. DAS VAGAS, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS**

3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 48 vagas PET-Interprofissionalidade, sendo 24 (vinte e quatro) vagas para estudantes bolsistas remunerados e 24 (vinte e quatro) vagas para estudantes voluntários, para atuar no PET-Interprofissionalidade em Saúde: *Produzindo Saberes e Saúde em Ceilândia/Distrito Federal*, na Região de Saúde Oeste, assim distribuídas:



CURSO	Nº DE ESTUDANTES		VAGAS
	REMUNERADOS	VOLUNTÁRIOS	
Enfermagem	5	5	10
Farmácia	2	2	4
Fisioterapia	3	3	6
Fonoaudiologia	3	3	6
Medicina	3	3	6
Saúde Coletiva	5	5	10
Terapia Ocupacional	3	3	6

**GRUPO 1: A FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL DE PRECEPTORES EM SAÚDE: O SERVIÇO COMO LÓCUS PRIVILEGIADO PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM DE PRÁTICAS COLABORATIVAS**

**Objetivos:**

- Identificar necessidades de aprendizagem sobre educação interprofissional e práticas colaborativas em saúde na perspectiva dos preceptores que atuam na Região de Saúde Oeste
- Instrumentalizar os profissionais de saúde para o desenvolvimento de competências colaborativas e para disseminarem práticas pedagógicas nos serviços de saúde relacionadas ao exercício da preceptoria e à educação interprofissional;
- Criar e consolidar espaços institucionais, no âmbito da Região de Saúde Oeste, como lócus privilegiado de formação de novos profissionais capazes de exercerem funções de natureza didático-pedagógica e de ensino na saúde, consoantes com os fundamentos teóricos e metodológicos da educação interprofissional.

**Nº DE ESTUDANTES REMUNERADOS A SEREM SELECIONADOS:** 06 (seis)

**Nº DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS A SEREM SELECIONADOS:** 06 (seis)

**Cursos envolvidos:** Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional

**Número total de vagas:** 12 (doze)

**GRUPO 2: DIÁLOGOS INTERPROFISSIONAIS E TRABALHO: PRÁTICAS INTEGRATIVAS, ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONSULTÓRIO E GRUPOS EM SAÚDE.**

**Objetivos:**

- Colaborar na educação interprofissional com práticas na atenção básica a saúde com ênfase na Estratégia da Saúde da Família, NASF e articulação com ensino a partir dos pressupostos preconizados pela Política Nacional de Promoção da Saúde.
- Desenvolver práticas colaborativas articulado a ESF, NASF, UnB e comunidade articulando ensino-serviço e comunidade.
- Identificar as estratégias colaborativas desenvolvidas no âmbito do serviço e comunidade para o atendimento as necessidades e demandas de saúde apresentadas pela população nas dimensões da assistência, do apoio social e da prevenção.
- Analisar as aprendizagens obtidas a partir do projeto do Diálogos interprofissionais e trabalho



colaborativo na atenção básica a saúde.

**Nº DE ESTUDANTES REMUNERADOS A SEREM SELECIONADOS:** 06 (seis)

**Nº DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS A SEREM SELECIONADOS:** 06 (seis)

**Cursos envolvidos:** Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional

**Número total de vagas:** 12 (seis)

**GRUPO 3: INCORPORAÇÃO DE COMPETÊNCIAS INTERPROFISSIONAL E COLABORATIVAS NOS CURRÍCULOS: A EXPERIÊNCIA NA FORMAÇÃO EM SAÚDE, CEILÂNDIA-DF**

**Objetivos:**

- Identificar as competências para a prática interprofissional e colaborativa necessárias para a atenção integral ao paciente nos diversos níveis do Sistema de Saúde da Regional Oeste/Ceilândia-DF;
- Incorporar conteúdos relacionados à educação interprofissional e às práticas colaborativas em saúde no currículo dos cursos de graduação em saúde, notadamente na disciplina Seminários Integrativos, obrigatória do 1º ao 6º semestre dos seis cursos ofertados pela Faculdade de Ceilândia.

**Nº DE ESTUDANTES REMUNERADOS A SEREM SELECIONADOS:** 06 (seis)

**Nº DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS A SEREM SELECIONADOS:** 06 (seis)

**Cursos envolvidos:** Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional

**Número total de vagas:** 12 (doze)

**GRUPO 4: UBS ESCOLA: EDUCAÇÃO INTERPROFISSIONAL E PRÁTICA COLABORATIVA**

**Objetivos:**

- Promover a qualificação das competências interprofissionais das Equipes de Saúde da Família que são cenário de ensino;
- Desenvolver e disseminar tecnologias inovadoras na gestão do ensino no âmbito da APS fundamentadas nos princípios teóricos e metodológicos da educação interprofissional e práticas colaborativas.
- Apoiar a instituição de UBS de referência para o ensino e pesquisa de estudantes de nível técnico, superior, pós-graduação e aperfeiçoamento de servidores, além de inovação tecnológica e científica na Atenção Primária à Saúde.

**Nº DE ESTUDANTES REMUNERADOS A SEREM SELECIONADOS:** 06 (seis)

**Nº DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS A SEREM SELECIONADOS:** 06 (seis)

**Cursos envolvidos:** Medicina, Enfermagem e Saúde Coletiva

**Número total de vagas:** 12 (doze)

3.2. A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, por meio de novo processo seletivo;

3.3. O valor mensal da bolsa remunerada é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente ao valor das Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(CNPq).



#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 4.1. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor, além daquelas constantes na agenda dos diferentes Grupos Tutoriais do PET-Interprofissionalidade: Produzindo Saberes e Saúde em Ceilândia;
- 4.2. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão demandadas ou sugeridas pelos Grupos Tutoriais do PET-Interprofissionalidade;
- 4.3. Manter bom rendimento acadêmico no seu curso de graduação;
- 4.4. Publicar, participar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista no PET-Interprofissionalidade nesses trabalhos;
- 4.5. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Interprofissionalidade aprovadas pelo Ministério da Saúde, constantes no Artigo 5º da Portaria Interministerial nº 3, de 3 de março de 2010.

#### 5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Poderá candidatar-se à bolsa o estudante que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - 5.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional do Campus UnB Ceilândia ou da Escola Superior de Ciências da Saúde.
  - 5.1.2. Estar cursando, minimamente, os seguintes períodos dos respectivos cursos, no 1º semestre de 2019:
    - Enfermagem:** segundo
    - Farmácia:** terceiro
    - Fisioterapia:** terceiro
    - Fonoaudiologia:** segundo
    - Medicina:** terceiro
    - Saúde Coletiva:** segundo
    - Terapia Ocupacional:** segundo
  - 5.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais ao projeto, inclusive no período de recesso acadêmico, sendo 8 (oito) dessas horas em atividades programadas para serem realizadas nas unidades de saúde ou espaços acadêmicos em que os projetos sejam desenvolvidos.
  - 5.1.4. Não ser beneficiário de outra bolsa remunerada institucional.
  - 5.1.5. Não possuir vínculo empregatício.
  - 5.1.6. Ter disponibilidade para realizar as atividades do PET-Interprofissionalidade sem prejuízo de suas atividades curriculares regulares.

#### 6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Requerimento de inscrição (Anexo I, Anexo II e Anexo III);



6.2. Histórico escolar atualizado e índice de rendimento acadêmico emitido pela instituição de ensino superior na qual é realizado o curso de graduação.

6.3. A inscrição será efetivada mediante o envio do Formulário de Inscrição, a Carta de Intenções, a Declaração de Disponibilidade, bem como o Histórico Escolar e a comprovação do índice de rendimento acadêmico, para o email: [petinter2019@gmail.com](mailto:petinter2019@gmail.com) no prazo previsto neste Edital.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão, constituída pelo coordenador do PET-Interprofissionalidade e por dois docentes (um da FCE e outro da ESCS) e compreenderá:

7.1.1. Carta de Intenções escrita, de caráter classificatório, na qual será analisado o conhecimento sobre a perspectiva interprofissional.

7.1.2. Declaração de Disponibilidade para participação no PET-Interprofissionalidade e as expectativas do estudante com relação aos benefícios que terá ao ingressar no Grupo Tutorial indicado.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Carta de Intenções, com pontuação máxima de 5 pontos, considerando os quesitos: Capacidade argumentativa e aspectos linguísticos, clareza e objetividade na argumentação.

8.2. Declaração de Disponibilidade, com peso máximo de 10 pontos, considerando os seguintes quesitos: clareza nas respostas, demonstração de interesse na temática (educação interprofissional e trabalho colaborativo em saúde) ou na oportunidade de integração ensino-serviço; disponibilidade para cumprir as exigências para participação no PET-Interprofissionalidade; expectativas com relação ao ingresso no Programa.

8.3. O resultado final será obtido por meio da seguinte fórmula):  $NF = \text{Nota da Carta de Intenções} \times 5 + \text{Declaração de Disponibilidade} \times 5$ .

## 9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE

9.1. A classificação será feita por curso e na ordem decrescente da nota obtida no processo seletivo, resultado dos aspectos avaliados nos itens 8.1 e 8.2.

9.2. Em caso de empate, o desempate será realizado pela classificação em ordem decrescente da nota alcançada na Carta de Intenções e na Declaração de Disponibilidade.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os estudantes classificados para a bolsa remunerada terão um prazo máximo de dois dias úteis, após a divulgação do resultado, para se apresentarem à Secretaria de Graduação da UnB/FCE ou da ESCS para confirmação, por escrito, de sua participação no PET-Interprofissionalidade.



Secretaria de Saúde do Distrito Federal  
Superintendência de Saúde da Região Oeste



11.2. A não confirmação desse interesse no prazo estipulado implicará na perda da bolsa e, caso siga tendo interesse, sua participação passará a ser assegurada desde que na condição de bolsista voluntário.

11.3. Os candidatos aprovados como bolsistas voluntários participarão regularmente do PET-Interprofissionalidade e serão convocados nas eventuais substituições de estudantes bolsistas remunerados desistentes ou desvinculados, respeitando-se a ordem de classificação.

11.3.1. O estudante participante (independentemente de ser remunerado ou voluntário) poderá ser desligado do grupo nas seguintes situações:

11.3.2. Trancamento de matrícula

11.3.3. Desistência ou abandono do curso de graduação

11.3.4. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Comissão e Coordenação de PET-Interprofissionalidade.

11.5. Os casos omissos constantes neste edital serão analisados pela Comissão e pela Coordenação do PET-Interprofissionalidade.

Brasília, 13 de dezembro de 2018.

Diretor da Faculdade de Ceilândia  
Diretora da Escola Superior de Ciências da Saúde



Secretaria de Saúde do Distrito Federal  
Superintendência de Saúde da Região Oeste



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PET-INTERPROFISSIONALIDADE: PRODUZINDO SABERES E SAÚDE EM CEILÂNDIA

Nome:

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Matrícula nº:

Ano de Ingresso no Curso:

Semestre a ser cursado em 2019/1:

Curso que realiza:

( ) Enfermagem

( ) Farmácia

( ) Fisioterapia

( ) Fonoaudiologia

( ) Medicina

( ) Saúde Coletiva

( ) Terapia Ocupacional

Instituição de Ensino:

( ) Universidade de Brasília

( ) Escola Superior de Ciências da Saúde

Endereço residencial completo:

Bairro:

Cidade:

CEP.:

Telefone residencial:

Telefone celular:

Endereço eletrônico:







Secretaria de Saúde do Distrito Federal  
Superintendência de Saúde da Região Oeste



### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PET-INTERPROFISSIONALIDADE: PRODUZINDO SABERES E SAÚDE EM CEILÂNDIA**

Incluir na *Declaração de Disponibilidade* quais seriam as contribuições que você traria para o grupo de estudantes com os quais irá conviver durante sua participação no Projeto, com destaque para suas características pessoais que entende sejam fundamentais para o bom andamento das atividades grupais, e sobre sua capacidade de administrar os desafios que terá que enfrentar para conciliar o tempo demandado pelo seu próprio curso, acrescido das novas demandas que serão trazidas para sua rotina em função do seu ingresso em um novo projeto.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---